**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA**

# DECRETO Nº 02521/2018, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAGOA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 2040/2017 de 05/12/2017 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 1.306,56 (um mil , trezentos e seis reais e cinquenta e seis centavos ), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.002.000 - SECRETARIA MUNIC DE PLANEJAM E ADMINISTRACAO
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 8002 - PROGRAMA DE GESTÃO NO PODER EXECUTIVO
Proj/Ativ.: 2.003 - CUSTEIO ADM
Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte: 200 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R$ 840,00

Unid. Orc.: 02.007.001 - SEC.MUN.ASSIST.SOCIAL
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 8016 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Proj/Ativ.: 2.029 - CUSTEIO SOC BAS
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte: 200 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R$ 466,56

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R$ 1.306,56 (um mil , trezentos e seis reais e cinquenta e seis centavos ), proveniente ao Superávit Financeiro (Art. 8, Par. unico,LC 101/20) verificado no período anterior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA

**DECRETO Nº 02521/2018, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LAGOA DOURADA, 31 DE OUTUBRO DE 2018

MANOEL GERALDO DE RESENDE
PREFEITO